

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 463 DE 14 AGOSTO DE 2012

INSTITUI COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO Nº 43.058, DE 04 DE JULHO DE 2011, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 43.582, DE 11 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante no processo nº E-21/976.092/2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, nos termos do inciso III do art. 2º do Decreto nº 43.058, de 04 de julho de 2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 43.582, de 11 de maio de 2012, Comissão Ética Setorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º- Designar para compor a Comissão de Ética Setorial, os seguintes servidores:

- SAULER ANTONIO SAKALEM - Subsecretário Adjunto de Unidades Prisionais - ID 19636822
- MIGUEL ANGELO DE SOUSA COUTINHO - Subdiretor da Escola de Gestão Penitenciária - ID 19633483
- WALDICEIA CATALDO - Diretora da Divisão de Administração/UPDA - ID 19759266

Art. 3º - A Comissão de Ética Setorial instituída nos termos do art. 1º desta Resolução será presidida pelo servidor SAULER ANTONIO SAKALEM, ID 19636822.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2012.

CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária